



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026**

**PROCESSO Nº 08/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIÚNA**

**DETENTORA: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA**

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, nesta cidade de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua João Roberto da Silva, nº 40, centro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.179.226/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Elder Cassio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º MG-3.189.241 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 537.177.836-53 doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia BR 101,2990, Sertãozinho, 88390000, no Município de Barra Velha, Estado de SC, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 56 933 664/0001-68, neste ato representado pelo(a) Sr(a). CINTIA TERESINHA FELICIO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 00419500979, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, observado o Decreto Municipal nº 07/2006, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços no Município de Ipuiuna/MG e Decreto Municipal nº 09/2023, bem como o Edital referido, a proposta da DETENTORA, e as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1 O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNAMG. .

1.2 A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no respectivo termo de contrato ou nota de empenho decorrentes da ata de registro de preços. .

2.2 No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho Estimativa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

3.1 A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

3.2 A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso de acordo com art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

3.3 Os objetos deverão ser entregues nos prazos e condições previstos no Termo de Referência da secretaria requisitante.

3.4 A empresa vencedora somente entregará os objetos mediante solicitação e ordem de fornecimento emitido pela secretaria requisitante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

4.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 535.956,00 ( quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

<b>Lote 1</b>			
LOTE 1			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
CAMARA DE AR 1000X20 COM BICO -	48,00 UN	R\$ 90,0000	R\$ 4.320,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 1</b>		x1	R\$ 4.320,0000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Lote 2</b>			
LOTE 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAMARA DE AR PARA PNEU 80012 - CAMARA DE AR PARA PNEU 80012	6,00 UN	R\$ 70,0000	R\$ 420,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 2</b>		x1	R\$ 420,0000

<b>Lote 3</b>			
LOTE 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 1000X20 BORRACHUDO 16 LO. -	32,00 UN	R\$ 1.156,0000	R\$ 36.992,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 3</b>		x1	R\$ 36.992,0000

<b>Lote 4</b>			
LOTE 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 1000X20 LISO 16 LONAS. -	26,00 UN	R\$ 1.156,0000	R\$ 30.056,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 4</b>		x1	R\$ 30.056,0000

<b>Lote 5</b>			
LOTE 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 110X9017 TRASEIRO -	2,00 UN	R\$ 260,0000	R\$ 520,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 5</b>		x1	R\$ 520,0000

<b>Lote 6</b>			
LOTE 6			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 12-580-18. -	10,00 UN	R\$ 976,0000	R\$ 9.760,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	

Assinado por 2 pessoas: ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA e CINTIA TERESINHA FELICIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3047-9C5A-0BF5-DCE3> e informe o código 3047-9C5A-0BF5-DCE3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Total Lote 6</b>	x1	R\$ 9.760,0000
---------------------	----	----------------

<b>Lote 8</b>			
LOTE 8			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 1400X24 CCAMARA 16LONAS. -	12,00 UN	R\$ 1.999,0000	R\$ 23.988,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 8</b>	x1	R\$ 23.988,0000	

<b>Lote 11</b>			
LOTE 11			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 16X9 R28 -	10,00 UN	R\$ 1.966,0000	R\$ 19.660,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 11</b>	x1	R\$ 19.660,0000	

<b>Lote 12</b>			
LOTE 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 17565 R14 -	12,00 UN	R\$ 192,0000	R\$ 2.304,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 12</b>	x1	R\$ 2.304,0000	

<b>Lote 13</b>			
LOTE 13			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 17570 R13. -	48,00 UN	R\$ 206,0000	R\$ 9.888,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 13</b>	x1	R\$ 9.888,0000	

<b>Lote 14</b>			
LOTE 14			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 17570 R14. -	60,00 UN	R\$ 212,0000	R\$ 12.720,0000

Assinado por 2 pessoas: ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA e CINTIA TERESINHA FELICIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3047-9C5A-0BF5-DCE3> e informe o código 3047-9C5A-0BF5-DCE3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --
<b>Total Lote 14</b>		x1 R\$ 12.720,0000

<b>Lote 15</b>			
LOTE 15			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 17-5R25 W20 16 LONAS. -	20,00 UN	R\$ 3.901,0000	R\$ 78.020,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 15</b>		x1 R\$ 78.020,0000	

<b>Lote 16</b>			
LOTE 16			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 185 R14 C -	16,00 UN	R\$ 244,0000	R\$ 3.904,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 16</b>		x1 R\$ 3.904,0000	

<b>Lote 17</b>			
LOTE 17			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 18560 R15 -	12,00 UN	R\$ 201,0000	R\$ 2.412,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 17</b>		x1 R\$ 2.412,0000	

<b>Lote 18</b>			
LOTE 18			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 18565 R15 -	12,00 UN	R\$ 210,0000	R\$ 2.520,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 18</b>		x1 R\$ 2.520,0000	

<b>Lote 19</b>			
LOTE 19			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PNEU 18570 R14. -	8,00 UN	R\$ 230,0000	R\$ 1.840,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 19</b>	x1	R\$ 1.840,0000	

<b>Lote 20</b>			
LOTE 20			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 18X4R30 -	4,00 UN	R\$ 2.366,0000	R\$ 9.464,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 20</b>	x1	R\$ 9.464,0000	

<b>Lote 23</b>			
LOTE 23			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 20560 R15 -	12,00 UN	R\$ 237,0000	R\$ 2.844,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 23</b>	x1	R\$ 2.844,0000	

<b>Lote 24</b>			
LOTE 24			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 20560 R16 -	24,00 UN	R\$ 254,0000	R\$ 6.096,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 24</b>	x1	R\$ 6.096,0000	

<b>Lote 25</b>			
LOTE 25			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 20570 R15. -	4,00 UN	R\$ 290,0000	R\$ 1.160,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 25</b>	x1	R\$ 1.160,0000	

<b>Lote 27</b>			
LOTE 27			

Assinado por 2 pessoas: ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA e CINTIA TERESINHA FELICIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3047-9C5A-0BF5-DCE3> e informe o código 3047-9C5A-0BF5-DCE3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 21560 R17 -	8,00 UN	R\$ 324,0000	R\$ 2.592,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 27</b>	x1		R\$ 2.592,0000

**Lote 28**

LOTE 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 2156516 -	40,00 UN	R\$ 295,0000	R\$ 11.800,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 28</b>	x1		R\$ 11.800,0000

**Lote 29**

LOTE 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 2157516 -	24,00 UN	R\$ 354,0000	R\$ 8.496,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 29</b>	x1		R\$ 8.496,0000

**Lote 32**

LOTE 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 22575 R16. -	32,00 UN	R\$ 382,0000	R\$ 12.224,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 32</b>	x1		R\$ 12.224,0000

**Lote 34**

LOTE 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 80018. -	4,00 UN	R\$ 1.319,0000	R\$ 5.276,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 34</b>	x1		R\$ 5.276,0000

Assinado por 2 pessoas: ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA e CINTIA TERESINHA FELICIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3047-9C5A-0BF5-DCE3> e informe o código 3047-9C5A-0BF5-DCE3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Lote 35</b>			
LOTE 35			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 90X9019 DIANTEIRO -	2,00 UN	R\$ 248,0000	R\$ 496,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 35</b>		x1	R\$ 496,0000

<b>Lote 36</b>			
LOTE 36			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROTETOR P PNEU 1000X20 -	48,00 UN	R\$ 53,0000	R\$ 2.544,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 36</b>		x1	R\$ 2.544,0000

<b>Lote 37</b>			
LOTE 37			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROTETOR P PNEU 1400X24 -	12,00 UN	R\$ 90,0000	R\$ 1.080,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 37</b>		x1	R\$ 1.080,0000

<b>Lote 38</b>			
LOTE 38			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 21575 R17.5 LISO 12 LON. -	86,00 UN	R\$ 530,0000	R\$ 45.580,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 38</b>		x1	R\$ 45.580,0000

<b>Lote 43</b>			
LOTE 43			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 21575 R17-5 BORRA. 12LO. -	86,00 UN	R\$ 540,0000	R\$ 46.440,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	

Assinado por 2 pessoas: ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA e CINTIA TERESINHA FELICIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3047-9C5A-0BF5-DCE3> e informe o código 3047-9C5A-0BF5-DCE3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Total Lote 43</b>	x1	R\$ 46.440,0000
----------------------	----	-----------------

**Lote 44**

LOTE 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROTETOR P PNEU 17-5 R25 W20 -	20,00 UN	R\$ 140,0000	R\$ 2.800,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 44</b>	x1	R\$ 2.800,0000	

**Lote 46**

LOTE 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 27580 R22-5 LISO 16 LON. -	32,00 UN	R\$ 1.249,0000	R\$ 39.968,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 46</b>	x1	R\$ 39.968,0000	

**Lote 47**

LOTE 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAMARA DE AR PARA PNEU 149 R24 -	6,00 UN	R\$ 124,0000	R\$ 744,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 47</b>	x1	R\$ 744,0000	

**Lote 48**

LOTE 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 149 R24. -	12,00 UN	R\$ 1.297,0000	R\$ 15.564,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 48</b>	x1	R\$ 15.564,0000	

**Lote 49**

LOTE 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 19.5X24 16 LONAS -	8,00 UN	R\$ 2.240,0000	R\$ 17.920,0000

Assinado por 2 pessoas: ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA e CINTIA TERESINHA FELICIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3047-9C5A-0BF5-DCE3> e informe o código 3047-9C5A-0BF5-DCE3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>
<b>Total Lote 49</b>		x1 R\$ 17.920,0000

<b>Lote 50</b>			
LOTE 50			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
CAMARA DE AR PARA PNEU 20.5X25 - 16 LONAS MODELO L3 - CAMARA DE AR PARA PNEU 20.5X25 - 16 LONAS MODELO L3	12,00 UN	R\$ 490,0000	R\$ 5.880,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 50</b>		x1 R\$ 5.880,0000	

<b>Lote 51</b>			
LOTE 51			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
PNEU 20.5X25 - 16 LONAS MODELO L3 - PNEU 20.5X25 - 16 LONAS MODELO L3	12,00 UN	R\$ 4.300,0000	R\$ 51.600,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 51</b>		x1 R\$ 51.600,0000	

<b>Lote 52</b>			
LOTE 52			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
PROTETOR P PNEU 20.5X25 - 16 LONAS MODELO L3 -	12,00 UN	R\$ 180,0000	R\$ 2.160,0000
<b>Marca: --</b>	<b>Fabricante: --</b>	<b>Modelo: --</b>	
<b>Total Lote 52</b>		x1 R\$ 2.160,0000	

<b>Lote 53</b>			
LOTE 53			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
PNEU 23.1X26 LONA 8PR -	6,00 UN	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 53</b>		x1 R\$ 0,0000	

<b>Lote 54</b>			
LOTE 54			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>

Assinado por 2 pessoas: ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA e CINTIA TERESINHA FELICIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3047-9C5A-0BF5-DCE3> e informe o código 3047-9C5A-0BF5-DCE3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PNEU 12,5X18 12 LONAS -		4,00 UN	R\$ 976,0000	R\$ 3.904,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
<b>Total Lote 54</b>		x1	R\$ 3.904,0000	

4.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

5.1 Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2 A Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG poderá a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado.

5.3 As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico - financeiro do contrato.

5.4 Os preços registrados poderão ser majorados mediante solicitação da **DETENTORA**, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como notas fiscais de aquisição dos produtos acabados, matérias primas ou outros documentos julgados necessários a comprovar a variação de preços no mercado.

5.5 Fica a **DETENTORA** obrigada a pleitear e apresentar memória de cálculos referente à revisão de preços sempre que este ocorrer.

5.6 O novo preço só terá validade, após a emissão de parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento dos objetos porventura entregues entre a data do pedido de adequação e a data da publicação do novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **DETENTORA**.

5.7 O diferencial de preço entre a proposta inicial da **DETENTORA** e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura de Ipuiuna/MG na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela **DETENTORA**, serão sempre mantidos.

### **CLÁUSULA SEXTA- DOS PAGAMENTOS**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1 A Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão das Notas Fiscais, obedecendo à ordem dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste edital e no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1 As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do Registro de Preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2 Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

7.3 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE IPUIUNA/MG

8.1 A Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

8.2 Prestar todos os esclarecimentos necessários para a entrega do objeto.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 Entregar o objeto deste **PREGÃO**, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo II - Termo de Referência**, em total conformidade com o edital e seus anexos.

9.2 Ficar responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a fornecer os bens conforme exigido no edital e em seus anexos;

9.3 Obriga-se a proponente vencedora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

qualificação exigidas na licitação.

9.4 Paralisar, por determinação do Município de Ipuiuna/MG, a entrega do objeto que não estejam de acordo com edital e seus anexos;

9.5 Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto do edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMO CONTRATUAL

10.1 As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

10.2 A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

10.3 No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser preferencialmente celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente nas mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

10.4 O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 89 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência.

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. No caso de negligência, imperícia e imprudência a multa será, no máximo, de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato.
- f. No caso do contrato se conduzir dolosamente durante o fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- g. No caso de abandono do fornecimento, além de outras combinações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- h. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Ipuiuna -MG pelo período de até 02 (dois) anos.

11.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.2.1 A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG no prazo máximo de 10(dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

11.2.2 O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

11.3 À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

impedida de licitar e contratar com o Município de Ipuiuna /MG pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

11.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.5 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1 Fica eleito o foro da cidade de Santa Rita de Caldas/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Ipuiúna, 25 de fevereiro de 2026.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA	CINTIA TERESINHA FELICIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIÚNA	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3047-9C5A-0BF5-DCE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA (CPF 537.XXX.XXX-53) em 25/02/2026 09:45:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CINTIA TERESINHA FELICIO (CPF 004.XXX.XXX-79) em 26/02/2026 10:36:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3047-9C5A-0BF5-DCE3>